



31113004



08020.006310/2024-97



Ministério da Justiça e Segurança Pública

1º TERMO ADITIVO AO TED Nº 3/2023**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Nome da autoridade competente:	Camila Pintarelli
Número do CPF:	**876.388**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Segurança Pública/Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública/Coordenação-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública
	Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024, publicada no DOU em 26/06/2024, Edição 121, seção 1, Página - Delega e subdelega competências aos dirigentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas. Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25/11/2021, Edição Extra 221-A,

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	<p>Seção 1, Página 2 - Delegação e subdelegação de competências aos dirigentes do MJSP</p> <p>Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 31/01/2023, Edição 22, Seção 1, Página 21 - Subdelegação de competências à Diretora de Gestão do FNSP</p> <p>Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - Nomeação da Diretora de Gestão do FNSP</p>
---	---

1.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200331 - Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200425 – Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
2.1. Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de Minas Gerais
Nome da autoridade competente:	Sandra Regina Goulart Almeida
Número do CPF:	**170.336**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 17 de março de 2022 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União, Edição de 18 de março de 2022
---	---

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153062-15229- Universidade de Minas Gerais
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED:	153287-15229 – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp))

3. OBJETO

Alterar o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses para 18 (dezoito meses), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 10 do Decreto n.º 10.426, de 2020.

Substituir o plano de trabalho (29541124) pelo plano de trabalho (31113033), que detalhará o novo Cronograma de Desembolso.

4. JUSTIFICATIVA

Durante as tratativas entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (CRISP/UFMG), por meio da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP/SEASP), para celebração do Termo de Execução Descentralizada nº. 3/2023 (29540786), foi acordada a execução do objeto pactuado no prazo de 18 meses a contar da assinatura do instrumento, conforme Plano de Trabalho apresentado (29541124). Contudo, durante a formalização do TED ocorreram erros materiais, quais sejam, descrição do prazo de vigência em desacordo com o Plano de Trabalho, bem como erro na data para o desembolso da última parcela de crédito, pela Unidade Descentralizadora, prevista no Cronograma de Desembolso.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem válidas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições pactuadas no instrumento principal, não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

6. ASSINATURAS	<i>(assinado eletronicamente)</i> CAMILA PINTARELLI Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública	<i>(assinado eletronicamente)</i> SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA Reitora da Universidade de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 11:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KÜHL PINTARELLI, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 02/07/2025, às 19:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31113004** e o código CRC **AA5BB362**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.